



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

172ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de junho de 2023

Tema 3.7 da agenda provisória

CE172/10
6 de junho de 2023
Original: inglês

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA OPAS

SUMÁRIO

I.	O Comitê de Auditoria da OPAS	3
	Papel e função do Comitê de Auditoria	3
	Período do relatório.....	4
II.	Situação financeira da OPAS.....	5
III.	Programa, orçamento e avaliação	6
IV.	Questões de Investigação e Ética	7
V.	Segurança da informação.....	9
VI.	Gestão de riscos institucionais e sistema de informação para a gestão da RSPA	10
VII.	Questões de Auditoria Interna.....	11
VIII.	Questões de Auditoria Externa.....	12
IX.	Nomeação do Auditor Externo	13
X.	Conclusão.....	13
XI.	Recomendações do Comitê de Auditoria emitidas durante o período e principais recomendações em aberto de períodos anteriores	13

I. O COMITÊ DE AUDITORIA DA OPAS

Papel e função do Comitê de Auditoria

1. O 49º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) estabeleceu o Comitê de Auditoria em 2009 por meio da Resolução CD49.R2, Estabelecimento do Comitê de Auditoria da OPAS. O Comitê realizou sua primeira reunião em novembro de 2010. Os membros do Comitê de Auditoria são nomeados a título pessoal para no máximo dois mandatos completos de três anos cada. Os atuais membros do Comitê de Auditoria são Martín Guozden, renomeado para um segundo mandato de três anos em 2021; Alan Siegfried, renomeado para um segundo mandato de três anos em 2022; e Clyde MacLellan, nomeado em 2020, que está terminando seu mandato em junho de 2023. Os três membros se revezam anualmente na presidência do Comitê de Auditoria. O Sr. Martín Guozden é o atual presidente.

2. O conceito de comitê de auditoria é uma boa prática que é habitual e internacionalmente aceita, tanto no setor privado como no público, e que já está consolidada em todo o sistema das Nações Unidas. O Comitê de Auditoria da OPAS contribui para o fortalecimento da governança, a prestação de contas, a transparência e a gestão da Organização e auxilia o Diretor e o Comitê Executivo no cumprimento de suas responsabilidades de supervisão. A fim de assegurar sua efetividade, os membros do Comitê de Auditoria da OPAS são especialistas da mais alta integridade que são imparciais e completamente independentes da organização a que servem. Coletivamente, os três membros atuais do Comitê de Auditoria da OPAS contribuem com sua perícia em processos de governança e prestação de contas; auditoria externa; auditoria interna; controle interno; gestão de riscos; gestão e relatórios financeiros; contabilidade; monitoramento e avaliação; planejamento e orçamento; e ética e integridade, entre outros. Os três membros têm vasta experiência de alto nível no sistema das Nações Unidas e/ou em outros organismos públicos nacionais e internacionais. O único relacionamento que mantêm com a OPAS é por intermédio do Comitê de Auditoria e não recebem remuneração por seu trabalho, salvo despesas de viagem.

3. Conforme previsto em seus Termos de Referência, o Comitê de Auditoria presta assessoria ao Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA ou Repartição) e aos Estados Membros da OPAS por meio do Comitê Executivo. O trabalho do Comitê de Auditoria é realizado consoante as melhores práticas internacionalmente aceitas. Normalmente, os membros participam duas vezes ao ano de uma reunião de dois dias, na qual se encontram com o Diretor, a alta administração e outros funcionários, além do Auditor-Geral e do Auditor Externo. Além disso, o Comitê examina documentos e políticas apresentados durante suas reuniões, recebe comunicados e apresentações e realiza sessões reservadas, executivas ou privadas com determinados apresentadores sem a presença de membros da administração. Caso necessário, o Comitê pode visitar centros e representações da OPAS/OMS nos países. A última visita de todo o Comitê de Auditoria a uma representação ou centro, para melhor entender as operações da OPAS, ocorreu em

março de 2013. Em novembro de 2022, o presidente do Comitê de Auditoria visitou a Representação no Chile, acompanhando os auditores externos.

4. Um aspecto importante do Comitê de Auditoria é que ele apenas assessora, não realiza investigações nem auditorias externas ou internas. O Comitê tampouco é responsável pela operação ou efetividade dos controles internos, pela gestão financeira, pela gestão de riscos nem por nenhuma das outras áreas de operação que examina. O Comitê de Auditoria não substitui as funções do Diretor, do Comitê Executivo ou do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração.

Período do relatório

5. Este relatório anual cobre o trabalho do Comitê de Auditoria em sua 24ª Sessão, em novembro de 2022 (sessão de outono), e na 25ª Sessão, em abril de 2023 (sessão de primavera).

6. Como regra geral, para cada reunião estabelece-se uma agenda e adota-se um calendário para sessões abertas e fechadas (essas últimas para discutir assuntos confidenciais e delicados). Após cada reunião, o Comitê de Auditoria prepara atas com comentários e recomendações para o Diretor. Um relatório anual é preparado para apresentar ao Comitê Executivo em sua reunião anual de junho. Este relatório é uma sinopse dos principais temas e questões discutidas e contém o que o Comitê de Auditoria considera suas mais importantes conclusões e recomendações. A prática atual do Comitê de Auditoria é preparar um relatório anual que cobre o período de julho a junho. Na reunião de autoavaliação do Comitê de Auditoria em abril de 2023, os membros discutiram a possibilidade de alterar o período do relatório para janeiro a dezembro de cada ano.

7. Desde 2015, até a 170ª Sessão do Comitê Executivo (CE170), o Comitê de Auditoria emitiu 78 recomendações para a Repartição, 76 haviam sido encerradas antes da 172ª Sessão do Comitê Executivo (CE172). O Comitê de Auditoria agradeceu o trabalho feito pela administração e decidiu encerrar outras recomendações durante o período coberto por este relatório, esclarecendo as ações necessárias para obter esse resultado. O Comitê de Auditoria também solicitou que a Repartição pedisse esclarecimentos sobre as recomendações, caso necessário. A Repartição tomou nota da situação das recomendações, que se indica na tabela adiante.

Tabela 1. Situação das recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria desde 2015

Ano de emissão	Recomendações				
	Emitidas até CE170	Encerradas até CE170	Emitidas durante o período	Encerradas durante o período	Em aberto até CE172
2015–2018	63	63	-	-	-
2019	8	7	-	1	-
2020	1	1	-	-	-
2021	4	1	-	1	2
2022	2	-	3	2	3
2023	-	-	6	-	6
Total	78	72	9	4	11

Obs.: Quatro recomendações foram combinadas ou monitoradas com outras recomendações. Essas recomendações foram contadas somente uma vez.

8. O Comitê de Auditoria encerrou uma recomendação durante sua 24ª Sessão e três recomendações durante sua 25ª Sessão.

II. SITUAÇÃO FINANCEIRA DA OPAS

9. Em 2023, apresentou-se ao Comitê de Auditoria a situação financeira da OPAS e o relatório financeiro preliminar do Diretor referente a 2022. Em 2022, a receita total da OPAS havia diminuído, mas continuava acima dos níveis anteriores à pandemia. O impacto da resposta à pandemia ainda podia ser visto no aumento das contribuições voluntárias para a OPAS. Porém, o declínio das aquisições em nome dos Estados Membros pelo Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas e o Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública marcou o abrandamento da resposta à pandemia. As contribuições fixas haviam sido iguais às dos dois anos anteriores e, em abril de 2023, ainda havia um saldo pendente de US\$ 65 milhões¹. Isso havia levado a Organização a depender muito do Fundo de Capital de Giro, esgotando o saldo de \$50 milhões. A Repartição continuava incentivando todos os Estados Membros a pagar suas contribuições fixas em tempo hábil.

10. O Comitê de Auditoria debateu a vinculação das receitas básicas às despesas básicas em futuras apresentações para fornecer mais informações sobre a sustentabilidade do orçamento básico, apresentando mais concisamente a forma como a OPAS administra seus recursos fiscais. Isso também sensibilizaria os Estados Membros quanto ao impacto do atraso no pagamento das contribuições fixas sobre as finanças da Organização. A Repartição respondeu que essa abordagem estava sendo considerada. O Comitê de Auditoria também perguntou se seriam propostas mudanças nas contribuições fixas para 2024. A Repartição respondeu que, para o Orçamento por Programas 2024-2025, o Diretor havia decidido não propor aumento das contribuições fixas, levando em consideração o impacto da pandemia e a alta inflação, bem como o fato de que a OMS iria propor um

¹ A não ser que outra moeda esteja indicada, todos os valores monetários neste documento estão expressos em dólares dos Estados Unidos.

aumento de 20% para o mesmo biênio. Por último, o Comitê de Auditoria perguntou como a Organização lidaria com os aumentos de salários sem aumentos nas contribuições fixas. A Repartição respondeu que o Diretor estava trabalhando com os Departamentos de Planejamento, Orçamento e Avaliação e de Gestão de Recursos Humanos para analisar todos os cargos abertos a fim de decidir quais deveriam ser suspensos. A Repartição também forneceu materiais suplementares relacionados a esse tema, a pedido do Comitê de Auditoria. O Comitê de Auditoria agradeceu à Repartição pelas informações e recomendou a apresentação de mais detalhes sobre a sustentabilidade financeira de suas atividades, excluindo atividades relacionadas a fundos rotativos e contribuições voluntárias e incluindo como a inflação afetaria os serviços da OPAS aos Estados Membros. O Comitê de Auditoria também solicitou que a Repartição apresentasse informações adicionais sobre o capital humano da Organização.

III. PROGRAMA, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO

11. Em 16 de julho de 2020, o Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação passou a ser o Escritório de Auditoria Interna (OIA), já que a função de avaliação anteriormente atribuída ao antigo escritório foi transferida para o Departamento de Planejamento e Orçamento, posteriormente renomeado Departamento de Planejamento, Orçamento e Avaliação. O objetivo era ajudar a assegurar a inclusão da avaliação no ciclo de planejamento da Repartição e, esperava-se, permitir que a Repartição utilize as conclusões de futuras avaliações de maneira ativa.

12. A Repartição forneceu uma atualização sobre o trabalho referente à função de avaliação. A Política de Avaliação da OPAS foi aprovada em maio de 2021. Desde então, algumas responsabilidades foram adicionadas à função de avaliação, como: *a)* ordenar e gerenciar avaliações; *b)* coordenar, apoiar e contratar equipes e empresas de avaliação; *c)* assegurar a qualidade geral das avaliações; e *d)* presidir o grupo de referência para avaliações (ERG, na sigla em inglês) para avaliações institucionais. Outras atualizações incluíram a reformulação da página de avaliação na intranet, o lançamento do Manual de Avaliação, o lançamento da Plataforma de Avaliação como um repositório de avaliações passadas e novas e a realização de atividades de conscientização e capacitação. Essas medidas tinham o objetivo de melhorar a cultura de avaliação dentro da Organização. Quanto às avaliações institucionais, havia três em andamento (incluindo uma sobre a resposta da OPAS à COVID-19) e uma quarta estava sendo desenvolvida para ser realizada em 2023. A função de avaliação também estava apoiando avaliações da OMS aprovadas pelo Diretor da RSPA e avaliações descentralizadas da OPAS. O Comitê de Auditoria perguntou se 100% das avaliações seriam realizadas por terceiros. A Repartição respondeu que, enquanto os recursos e capacidades de avaliação interna estavam sendo construídos, a ideia era terceirizar a maioria das avaliações. O Comitê de Auditoria agradeceu à Repartição pelas informações e aguardava atualizações sobre as avaliações realizadas conforme a nova política de avaliação.

13. A Repartição apresentou um relatório da avaliação de fim do biênio do Orçamento por Programas da OPAS 2020-2021, o primeiro relatório provisório da implementação do Plano Estratégico da OPAS 2020-2025. Embora o Orçamento por Programas 2020-2021 como um todo tenha sido financiado em excesso (em 112%), a implementação do Plano Estratégico foi significativamente afetada pela pandemia de COVID-19 e a crise financeira. Apenas nove das 35 metas dos indicadores de impacto estavam no rumo certo, e o progresso geral estava em risco. Entretanto, o progresso nos níveis de resultados intermediários e imediatos havia sido satisfatório, e a Organização ainda tinha dois anos para se recuperar e acelerar a implementação do Plano. A adoção de ações direcionadas e inovadoras e a implementação das lições aprendidas durante a pandemia, como oportunidades relacionadas ao teletrabalho, seriam essenciais para atingir esse objetivo. O financiamento desigual dos programas básicos, especialmente no que se refere a resultados intermediários prioritários, continuava sendo um desafio.

14. O Comitê de Auditoria perguntou o que estava sendo feito para remediar o financiamento desigual dos programas básicos. A Repartição respondeu que isso estava sendo constantemente monitorado, inclusive com a alocação de fundos flexíveis para as prioridades sempre que possível. Também se salientou que receber contribuições fixas no prazo certo era fundamental para isso, e que a OPAS continuava a trabalhar com os Estados Membros nesse sentido. Fundos flexíveis adicionais da OMS e fundos internos redirecionados também eram importantes. Quando perguntada sobre o possível impacto da inflação, a Repartição respondeu que isso estava sendo analisado e seria considerado para o planejamento e orçamento de 2024-2025.

IV. QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO E ÉTICA

15. O Investigador-Chefe apresentou uma atualização sobre o protocolo de investigação (Recomendação AC18.3) e informou o Comitê de Auditoria sobre as atividades do Escritório de Investigações (INV, na sigla em inglês) em 2022. A análise do Protocolo de Investigação levou em consideração eventos recentes que exigiram uma consideração holística das políticas e procedimentos da OPAS.

16. O Comitê de Auditoria expressou preocupação com: *a)* o que percebeu como uma nova política de como as entrevistas eram conduzidas durante as investigações, conforme refletido no Protocolo de Investigação revisado; *b)* um possível aumento nas alegações de conduta indevida à medida que os funcionários voltavam a trabalhar presencialmente; e *c)* a separação entre as funções de apuração de fatos e de tomada de decisões nas investigações, o que pode dificultar a coleta de dados para o ciclo completo das investigações. O Investigador-Chefe respondeu que não era possível dar uma resposta definitiva a essas questões, pois as revisões do Protocolo de Investigação alterariam muitos dos procedimentos. O Comitê de Auditoria solicitou atualizações sobre esse assunto à medida que o novo Protocolo de Investigação fosse operacionalizado.

17. O Investigador-Chefe apresentou um resumo do trabalho realizado pelo INV ao Comitê de Auditoria, inclusive tendências e avanços recentes. Com relação às atividades recentes de investigação, em 2022 o INV havia recebido 43 denúncias, o que marcou o primeiro aumento no número de denúncias desde o início da pandemia de COVID-19, uma tendência que provavelmente se manteria. O INV havia recebido duas denúncias de assédio sexual, após um período sem nenhuma denúncia desde 2018. O Investigador-Chefe observou que isso parecia ser um forte indicativo do impacto dos esforços da alta administração em informar o pessoal sobre a importância de fazer denúncias e em assegurar que as alegações de conduta indevida de natureza sexual seriam abordadas sem retaliação. O INV também organizou uma capacitação sobre a investigação do assédio sexual (juntamente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial) com base no Manual do Investigador para Investigação de Queixas de Assédio Sexual nas Nações Unidas, publicado para padronizar as investigações de assédio sexual em todo o Sistema das Nações Unidas. Foram realizadas atividades de conscientização em representações da OPAS/OMS em dois países, que contaram com mais de 80 participantes. Por último, o INV estava trabalhando com membros do Sistema de Gestão de Integridade e Conflitos (ICMS, na sigla em inglês)² da OPAS para atualizar e simplificar o Serviço de Ajuda da OPAS de forma a facilitar a apresentação de denúncias.

18. O Comitê de Auditoria recomendou o estabelecimento de um cronograma pela Repartição para que o INV recebesse uma revisão por pares que deveria incluir oportunidades para melhorar suas funções de acordo com as boas práticas dos escritórios de investigação das Nações Unidas. Nesse sentido, o Investigador-Chefe observou que o INV e o Diretor haviam estabelecido um cronograma de comum acordo para uma revisão por pares, que foi apresentado ao Comitê de Auditoria. O exercício de revisão por pares seria realizado no terceiro trimestre de 2024, e a minuta e o relatório final seriam concluídos no último trimestre de 2024. O Investigador-Chefe observou que esse cronograma permitiria que o INV implementasse o Protocolo de Investigação revisado e reavaliasse alguns de seus procedimentos.

19. O Comitê de Auditoria perguntou se a revisão por pares seria realizada por uma empresa profissional ou por voluntários da Conferência de Investigadores Internacionais (CII). O Investigador-Chefe respondeu que estaria aberto a qualquer uma dessas possibilidades, destacando que uma terceira opção para a revisão por pares seria um formato híbrido, com a inclusão de alguns membros da comunidade das Nações Unidas familiarizados com os processos das Nações Unidas e de alguns membros externos. Informações sobre exercícios anteriores de revisão por pares estavam sendo selecionadas para ajudar nessa decisão.

² Além do Escritório de Investigações, o ICMS é composto pelos membros a seguir: Escritório de Ética (Presidente), Escritório do Ombudsman, Escritório de Assessoria Jurídica, Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Escritório de Segurança da Informação, Escritório de Auditoria Interna, Junta de Apelação e Associação de Pessoal da OPAS/OMS.

20. O Gerente do Programa de Ética apresentou ao Comitê de Auditoria um panorama geral do trabalho do Escritório de Ética (ETH) em 2021. Nesse ano, o ETH realizou consultas com funcionários sobre uma ampla variedade de tópicos, marcando o segundo maior número de consultas recebidas em um único ano. A pesquisa de ética e clima de 2021 havia revelado a necessidade de aprimorar determinadas áreas, incluindo aumentar a confiança do pessoal em fazer denúncias, aumentar a conscientização sobre os mecanismos de denúncia — principalmente o Serviço de Ajuda da OPAS — e aumentar a transparência. Com relação à pesquisa de clima, um plano de ação estava sendo desenvolvido para abordar os resultados e as recomendações da pesquisa, o que incluiria criar uma cultura que incentive as pessoas a expressar suas preocupações em toda a Organização, reforçar a confiança e promover o tratamento justo do pessoal em todos os níveis. Previa-se que outra pesquisa de clima seria realizada no final de 2023, e que a pesquisa anterior de 2021 seria usada como referência para fins de comparação.

21. Para reduzir a possibilidade de conflitos de interesse antes das nomeações, em 2021 o ETH expandiu seu programa de declaração de conflitos de interesse para incluir candidatos que estivessem sendo recrutados e consultores. Foram realizadas capacitações sobre diversos tópicos relacionados à ética em toda a Organização, e as atividades presenciais de capacitação foram retomadas. Desde 1º de março de 2022, o Gerente do Programa de Ética também vinha atuando como Ombudsman da OPAS.

22. O Gerente do Programa de Ética fez atualizações sobre a iniciativa de prevenção e resposta à exploração, abuso e assédio sexual (PRSEAH, na sigla em inglês) na OPAS. Em 2022, o ETH também ficou responsável pela iniciativa de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), e estava trabalhando para desenvolver um currículo de DEI para a OPAS. Ações futuras planejadas pelo ETH incluíam: *a)* desenvolver um plano de ação/estratégia de PRSEAH independente do da OMS; *b)* desenvolver uma política abrangente para tratar de todas as formas de conduta indevida de natureza sexual; *c)* estabelecer pontos focais de integridade em todos os centros e representações da OPAS/OMS nos países, possivelmente por meio de expansão da função dos pontos focais de PRSEAH existentes; e *d)* finalizar o novo Código de Conduta e Princípios Éticos.

23. O Comitê de Auditoria solicitou mais informações sobre as ações que seriam tomadas para abordar os resultados da pesquisa de ética e clima de 2021 em uma reunião futura.

V. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

24. Em 2023, o Comitê de Auditoria foi oficialmente apresentado ao novo Assessor de Segurança da Informação. Ele informou o Comitê de Auditoria sobre: *a)* os principais elementos do programa de segurança da informação para 2023-2024; *b)* métricas de segurança da informação, com foco na recente adição de métricas de vulnerabilidade e gerenciamento de *patches*; *c)* cargos de segurança da informação e a situação do processo de contratação; e *d)* como a segurança da informação se encaixa na estratégia de tecnologia da informação (TI) e nas políticas e controles de segurança da informação.

25. Embora a Repartição tenha administrado aproximadamente o mesmo número de incidentes de cibersegurança desde a sessão anterior do Comitê de Auditoria, houve um ligeiro aumento na seriedade dos tipos de incidentes, principalmente arquivos maliciosos e ataques de *spear phishing*. O tempo de resposta a incidentes havia melhorado devido ao novo recurso de segurança da informação designado para segurança defensiva, à centralização e padronização das operações de segurança e a um processo de ajuste fino de alertas, que fizeram parte do processo de reengenharia do Centro de Operações de Segurança. A Repartição também estava implementando um sistema de gerenciamento de dispositivos móveis e um painel interno para apoiar o gerenciamento de ameaças e vulnerabilidades.

26. Foram realizados treinamentos de conscientização de usuários e cibersegurança, e a conformidade havia aumentado devido à implementação de lembretes para usuários que não estivessem cumprindo as normas e seus supervisores. Além disso, foram realizados exercícios de simulação de *phishing*, que foram os mais bem-sucedidos até hoje. O Comitê de Auditoria agradeceu à Repartição pela apresentação e perguntou se seria possível aumentar ainda mais a conformidade por meio de treinamento em cibersegurança. O Comitê de Auditoria recomendou que a Repartição continuasse a aspirar a uma meta de 100% de conformidade para não perder o progresso alcançado.

27. Com relação aos riscos representados por sistemas de TI invisível, a Repartição respondeu que estava trabalhando ativamente para definir os dados e a arquitetura tecnológica a serem usados no futuro, a fim de ter um enfoque mais abrangente nos novos projetos em desenvolvimento. Também havia sido desenvolvida uma lista dos atuais sistemas e bases de dados para facilitar a aplicação de padrões de dados nas plataformas, bem como a inclusão desses sistemas em avaliações (isto é, testes regulares de penetração e de vulnerabilidade).

VI. GESTÃO DE RISCOS INSTITUCIONAIS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DA RSPA

28. A Repartição apresentou ao Comitê de Auditoria uma atualização sobre as principais ações com relação ao Sistema de Informação para a Gestão da RSPA (PMIS, na sigla em inglês) que foram implementadas no período coberto por este relatório. Esses avanços incluíram: *a)* novas funcionalidades, como automação do processo robótico relativo a processos de aquisição, automação dos testes do Workday e modernização do Sistema de Planejamento e Monitoramento Estratégico, das operações de aquisição de vacinas contra a COVID-19 e do processo de recrutamento; *b)* implementação de novos painéis e melhores análises de dados para o processo decisório; e *c)* introdução de controles internos adicionais.

29. A Repartição também fez uma apresentação sobre formas de fortalecer a segunda linha de defesa, particularmente o nível de gestão de controles internos. Foram destacadas ações essenciais para se conseguir isso. Por exemplo, a certificação trimestral em *compliance* dos gerentes dos centros de custos foi citada como uma ferramenta importante

para coletar informações sistemáticas e examinar a conformidade em todos os níveis da Organização. Conforme observado na seção abaixo sobre Questões de Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria também recebeu um relatório de auditoria interna sobre a segunda linha de defesa. O Comitê de Auditoria expressou preocupação com relação à seriedade das constatações dessa auditoria e, como resultado, à eficácia geral da segunda linha de defesa.

30. O Comitê de Auditoria perguntou como a Repartição estava coordenando a desativação de várias ferramentas e sistemas, conforme planejado no Roteiro Estratégico do PMIS para 2022. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria solicitou esclarecimento sobre papéis e responsabilidades de vigilância com relação às três linhas de defesa. A Repartição explicou que as responsabilidades dependiam de processos institucionais específicos e que frequentemente exigiam coordenação em muitas áreas. A segunda linha de vigilância também dependia dos processos em questão. A Repartição sublinhou a importância da função de conformidade e o papel fundamental dos painéis de controle para o monitoramento.

31. A Repartição também reconheceu que era necessário haver um maior alinhamento entre a função de gestão de riscos e a função de conformidade e informou ao Comitê de Auditoria que planejava integrar a conformidade à gestão de riscos institucionais.

32. O Comitê de Auditoria agradeceu à Repartição pela apresentação e expressou seu interesse permanente no desenvolvimento dos painéis de gestão de riscos. O Comitê de Auditoria solicitou um exame mais detalhado de alguns painéis e relatórios de conformidade durante a apresentação em futuras sessões, para poder avaliar as ações de mitigação de risco da gerência, julgar a capacidade da gerência de monitorar o risco residual e ponderar as ações voltadas para o aprimoramento da segunda linha de defesa como um todo.

VII. QUESTÕES DE AUDITORIA INTERNA

33. De acordo com as normas estabelecidas pelo Instituto de Auditores Internos, ***uma avaliação externa da qualidade da função de auditoria interna*** foi realizada no terceiro trimestre de 2022. Quanto à metodologia da avaliação, o Escritório de Auditoria Interna realizou uma autoavaliação com validação independente, em vez de uma avaliação externa completa por um avaliador independente. O Auditor-Geral resumiu as constatações, observando que a maioria das normas de auditoria interna havia recebido a classificação de conformidade geral, e apenas duas haviam recebido a classificação de conformidade parcial. A categoria global de classificação foi conformidade geral, a mais alta disponível no sistema do Instituto de Auditores Internos.

34. Um representante do Escritório de Auditoria Interna fez uma breve atualização sobre a situação do plano de trabalho do OIA para 2023. No período, cinco relatórios de auditoria interna foram discutidos em detalhes com o Auditor-Geral. Os relatórios de auditoria interna analisados foram:

- a) Escritório do Representante da OPAS/OMS em Havana, Cuba
- b) Escritório do Representante da OPAS/OMS na Cidade do México, México
- c) Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME), Brasil
- d) Continuidade das operações e providências para a resiliência institucional na RSPA
- e) Segunda linha de defesa (monitoramento da gestão de controles internos) na RSPA

35. O Comitê de Auditoria também recebeu uma atualização sobre a situação das recomendações relativas ao OIA e ao processo da Revisão de Avaliação da Qualidade da Auditoria Interna. OIA relatou que 86% de todas as recomendações emitidas para o período de cinco anos encerrado em 31 de dezembro de 2022 haviam sido implementadas pela gerência, e que nenhuma recomendação havia ficado pendente por mais de dois anos.

VIII. QUESTÕES DE AUDITORIA EXTERNA

36. A Repartição apresentou ao Comitê de Auditoria um panorama do Relatório Financeiro do Diretor referente a 2022. O Auditor Externo, o Escritório Nacional de Auditoria (NAO, na sigla em inglês) do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, discutiu as constatações preliminares da sua auditoria das demonstrações financeiras incluídas no relatório.

37. Como havia ocorrido em anos anteriores, o Comitê de Auditoria recebeu essas informações antes da certificação das contas de 2022, a fim de permitir um entendimento das questões e apresentar qualquer comentário antes da finalização e certificação. Essa prática é coerente com uma observação feita no passado pelo NAO — ou seja, que apresentar suas constatações ao Comitê de Auditoria após o Relatório do Auditor Externo ter sido assinado diminuiria o valor que o Comitê de Auditoria poderia trazer para o trabalho e as recomendações do NAO. Reconhecendo que atua na qualidade de assessor e não aprova nem endossa as demonstrações financeiras, o Comitê de Auditoria concordou que aportes recebidos antes da certificação teriam mais valor do que depois da conclusão do exercício.

38. O Auditor Externo apresentou a versão preliminar do Relatório de Auditoria Externa correspondente a 2022, sobretudo a auditoria das demonstrações financeiras, que havia identificado quatro riscos principais. O Auditor Externo fez uma breve análise de cada um desses riscos, detalhando como haviam sido tratados, e apresentou as conclusões de outras áreas de foco da auditoria, como o formato e a apresentação do relatório financeiro e das demonstrações financeiras.

39. O Comitê de Auditoria também recebeu um relatório sobre as recomendações da auditoria externa em andamento.

IX. NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

40. A Repartição apresentou uma atualização sobre a nomeação do Auditor Externo para o Comitê de Auditoria. Até 31 de janeiro de 2023, havia sido recebida uma indicação da Missão Permanente do Chile junto à Organização dos Estados Americanos, que indicou a Controladoria Geral da República do Chile para o cargo de Auditor Externo da OPAS para os biênios 2024-2025 e 2026-2027. O Comitê de Auditoria enfatizou a importância de assegurar a continuidade durante o processo de transição dos auditores externos, principalmente quando se consideram as possíveis mudanças nas normas de apresentação dos relatórios financeiros. Por último, o Comitê de Auditoria incentivou a administração a definir expectativas com o novo auditor externo assim que possível, inclusive solicitando que o Comitê Executivo estabeleça claramente sua expectativa de que o novo Auditor Externo colabore com o Comitê de Auditoria como o órgão encarregado da governança e supervisão no contexto da auditoria financeira da OPAS. Isso permitiria que o Comitê de Auditoria continuasse a exercer suas responsabilidades, descritas em seus termos de referência aprovados.

X. CONCLUSÃO

41. O Comitê de Auditoria agradeceu a cooperação recebida do Diretor e da gerência. O total apoio e cooperação haviam sido cruciais para o progresso alcançado na ampla variedade de temas considerados e recomendados pelo Comitê de Auditoria.

42. As prioridades do Comitê de Auditoria no ano seguinte seriam: *a)* acompanhamento da situação financeira da Repartição; *b)* questões de cibersegurança; *c)* atualizações sobre o monitoramento de riscos e a conformidade no contexto da gestão de riscos institucionais e *d)* situação das recomendações pendentes derivadas do trabalho do Auditor Externo. O Comitê de Auditoria também pretendia examinar as recomendações da reunião anterior dos Presidentes de Comitês de Auditoria das Nações Unidas e determinar sua aplicabilidade ao trabalho do Comitê de Auditoria da OPAS, incluindo boas práticas das Secretarias dos Comitês de Auditoria das Nações Unidas.

XI. RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA EMITIDAS DURANTE O PERÍODO E PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES EM ABERTO DE PERÍODOS ANTERIORES

Recomendação 1. O Comitê de Auditoria recomenda que a Repartição forneça informações adicionais sobre como o modelo do Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO, na sigla em inglês) apoia o mapa de controles internos e o mapa de garantias, e como isso apoia o controle interno sobre os relatórios financeiros.

Recomendação 2. O Comitê de Auditoria recomenda que o Auditor-Geral prepare um relatório descrevendo problemas recorrentes e sistêmicos identificados pelo Escritório de Auditoria Interna em seus relatórios anteriores e classifique esses problemas por ordem de prioridade.

Recomendação 3. O Comitê de Auditoria recomenda que a Repartição forneça um cronograma para que o Escritório de Investigações receba uma revisão por pares que inclua oportunidades para aprimorar suas funções com relação às boas práticas dos escritórios de investigações das Nações Unidas.

Recomendação 4. O Comitê de Auditoria recomenda que a Repartição forneça informações adicionais descrevendo todas as iniciativas de mudança em andamento na Organização e um plano coordenado de gestão de mudanças que identifique ações e resultados intermediários pretendidos, cronogramas e os principais indivíduos responsáveis por alcançar as mudanças desejadas.

Recomendação 5. O Comitê de Auditoria recomenda que a Repartição forneça informações adicionais sobre a eficácia da conformidade com esses componentes de seu mapa de garantias e da segunda linha de defesa que apoiam sua Declaração de Controle Interno.

Recomendação 6. O Comitê de Auditoria recomenda que o Escritório de Auditoria Interna identifique a principal causa das constatações identificadas em sua resposta à Recomendação 2.

Recomendação 7. O Comitê de Auditoria recomenda que a Repartição forneça informações adicionais sobre a sustentabilidade financeira de suas atividades, excluindo atividades relacionadas a fundos rotativos e contribuições voluntárias e incluindo como a inflação afetaria os serviços da OPAS aos Estados Membros.

Recomendação 8. O Comitê de Auditoria recomenda que a Repartição forneça mais informações sobre o capital humano da Organização.

Recomendação 9. O Comitê de Auditoria recomenda que a Repartição inclua na carta de compromisso com o novo auditor externo, que os auditores externos devem fornecer para o Comitê de Auditoria, todas as informações que devem ser fornecidas aos encarregados pela governança conforme as Normas Internacionais de Auditoria.

Recomendação de 2021. O Comitê de Auditoria recomenda que o Escritório de Auditoria Interna facilite uma avaliação independente externa da segurança de TI para ampliar mais a independência e a objetividade do processo.

Recomendação de 2022. O Comitê de Auditoria recomenda que a Repartição e o Auditor Externo trabalhem juntos para aperfeiçoar o conteúdo do relatório sobre as recomendações da auditoria externa em andamento, inclusive separando recomendações *a)* que não sejam mais consideradas úteis e *b)* sobre as quais haja desacordo entre as duas partes.

- - -